

## PORTARIA Nº 479/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. n.º 37.906/2013, em 19 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor LUCAS BORGES BARBOSA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 13/08/2013 a 11/11/2013, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (06/05/2005 a 04/05/2010).

Art. 2° Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 22 de julho de 2013.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Presidente, em exercício